



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.681 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 02 PÁGINAS Disponibilização terça-feira 30 de setembro de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0463, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Suspende os prazos para a realização e comprovação de depósitos judiciais, bem como do recolhimento de custas e emolumentos, em razão da greve dos bancários.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO ser público e notório o movimento paredista deflagrado pelos bancários, a partir desta data;

CONSIDERANDO a repercussão da greve no âmbito da Justiça do Trabalho da 5ª Região, por dificultar a realização de depósitos judiciais, inclusive os recursais, e o recolhimento de custas e emolumentos,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos para a realização e comprovação de depósitos judiciais, inclusive recursais, bem como do recolhimento de custas e emolumentos, a partir de 30 de setembro de 2014, até o término do movimento grevista dos bancários.

Art. 2º A Presidência editará Ato para estabelecer a retomada dos prazos quando do fim da greve e regularização das atividades bancárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de setembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIAS

DIÁRIAS

1525/2014 - RAFAEL FLACH - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - LICENÇA TRÂNSITO DO JUIZ TITULAR - 11 e 1/2 - 28/09/2014 a 09/10/2014.

DESLIGAMENTO

1551/2014-LUCELIA CAVALCANTI COSTA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-01/10/2014.

REMOÇÃO

1552/2014-LUCELIA CAVALCANTI COSTA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-01/10/2014 (Ex officio).

PROCESSOS

PROCESSO: 952.95.0759-35

]

Requerente: Maria Elisabeth Giron

Assunto: Aposentadoria

Despacho: Tendo em vista o novo parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico emitido às fls. 70/71. e complementando o despacho de fl. 68, determino a integralização dos proventos de aposentadoria da servidora Maria Elisabeth Giron, de acordo com o art. 190 da Lei nº 8.112/90, bem como a incidência do duplo teto do PSSS, conforme disposto no § 21 do art. 40 da Constituição Federal.

PROCESSO: 954.11.3013-35

Requerente: Coordenadoria Administrativa de Pessoas

Assunto: Auxílio Pre-Escolar

Despacho: Considerando que foi negado provimento ao Recurso Administrativo apresentado pelo servidor Ubirajara Mesquita dos Santos, determino a reposição ao Erário dos Valores indevidos relativos ao pagamento do Auxílio Pré-Escolar, de forma parcelada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 46 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45. Junte-se cópia do mencionado Acórdão e da presente decisão ao expediente 09.54.11.03013-35.

PROCESSO: 952.07.00496-35

Requerente: Lucélia Cavalcanti Costa

Assunto: Remoção

Despacho: Lavre-se o ato de remoção, de ofício, da servidora Lucélia

Cavalcanti Costa para a 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro, com efeitos a partir de 01/10/2014, com base no art. 36, I, da Lei 8.112/90, tendo em vista o interesse da administração. Concedo-lhe 10(dez) dias de licença trânsito, com base no art. 18 da Lei 8.112/90. Homologo a sua desistência à ajuda de custo.

Diretoria Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0234-35. INEXIGIBILIDADE: 092/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização da palestra "Internet: Uma Terra Sem Lei?", como parte do III Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. Valor: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DATA DA DECLARAÇÃO: 30 de setembro de 2014. AUTORIDADE COMPETENTE: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0267-35. INEXIGIBILIDADE: 097/2014. OBJETO: Contratação do curso "Precarização do Trabalho na Contemporaneidade – Sofrimento Psíquico e Normalidade Sofredora", tendo como instrutor José Roberto Montes Heloani. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA DECLARAÇÃO: 30 de setembro de 2014. AUTORIDADE COMPETENTE: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2014 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de outubro de 2014, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.14.0218-35, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para Vara do Trabalho de Alagoas. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 30 de setembro de 2014. CLARISSA MONTEIRO MIRANDA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2014 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de outubro de 2014, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.14.0243-35, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição, com entrega parcelada, de cadeiras. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 26 de setembro de 2014. EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.11.0116-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). OBJETO: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados de processamento de dados, cujo objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de que trata a cláusula segunda do segundo termo aditivo ao contrato original, com início em 16/09/2014 e término previsto para 15/09/2015 e o reajuste de preço. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2014. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Márcio André Martimbianco Brigidi, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0025-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gestão de frota, com uso de cartão eletrônico, para abastecimento de combustível, lavagem, troca de óleo, lubrificante e filtro para os veículos deste Regional, cujo objeto é a alteração da gestão do contrato que passará a ser exercida pelo Diretor da Secretaria de Administração, bem como a designação do Fiscal Técnico-Administrativo por meio da Portaria DG 024/2014. DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2014. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor Geral do TRT da 5ª Região e Rosane de Freitas Manica, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão da servidora Juliana da Silva Passos, por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2014. Assinam: Manoel Evangelista Neto, Secretário-Geral da Presidência do TRT5, e Ranulfo da Silva Gomes, pela cedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO – Processo: 09.52.13.00584-35. PARTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Operacionalização cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/10/2014 e término previsto para 1º/10/2016. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2014. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Antônio Carlos P. Macedo de Andrade, pela ANAJUSTRA.

PORTARIA DG Nº 024/2014, 11 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE MELO**, matrícula nº **3140-4**, lotado na **Seção de Transporte**, para atuar como **fiscal técnico-administrativo** do contrato, objeto do processo administrativo nº **09.53.12.0025-35**, firmado com a empresa **Nutricash Serviços Ltda**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO FILGUEIRAS
Diretor-Geral do TRT 5ª Região